



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 98, DE 26 DE MAIO DE 1983.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-02161/83,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **FEDERAL DE SEGUROS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.510.000.000,00 (hum bilhão, quinhentos e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis incluída parte da correção monetária do capital, e ao aumento do valor destacado para as operações de Previdência Privada Aberta, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 21 de março de 1983 e Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de maio de 1983.

**ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS**  
Superintendente, em exercício